



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 31 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

_____ Presidente
Reginaldo Luiz da Silva

_____ Secretário
Adalberto Abdo Martins

_____ Membro
Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA N° 31 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

O Inciso I, do § 1º, do Art. 28 do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2006, passa vigorar com a seguinte redação:

“I – despesa até o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);”

Sala das Sessões em 13 de junho de 2005.

Paulo Freire

Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 20/06/2005

PRESIDENTE

Data: 17/06/05

Visto:

Juane Mota Soares

Nº folhas	Visto
01	
01	



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 \AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

O Inciso I, do § 1º, do Art. 28 do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2006, passa vigorar com a seguinte redação:

“I – despesa até o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);”

Sala das Sessões em 13 de junho de 2005.

Paulo Freire
Vereador

*emenda duplicada
EM 107*

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 20, 06, 2005

[Signature]
PRESIDENTE

Data: 17/06/05

Visto: *[Signature]*

Nº folhas	Visto
01	<i>[Signature]</i>